



Universidade de São Paulo  
Faculdade de Saúde Pública  
Comissão de Pós-Graduação  
Av. Dr. Arnaldo, 715 – São Paulo – SP



**DELIBERAÇÃO/CPG/2/18**, de 27 de junho de 2018.

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições regulares baixa a seguinte

**DELIBERAÇÃO**

**Artigo 1º** - Será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo da Pós-Graduação, respeitando-se o valor máximo estabelecido pelo CoPGr.

**Artigo 2º** - O valor da taxa de inscrição como aluno especial, em disciplina de Pós-Graduação é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Artigo 3º** - Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição como aluno especial:

- egressos dos programas de pós-graduação da FSP/USP, até 3 anos da defesa,
- estudantes de Pós-Graduação *strictu sensu* de instituições públicas;
- alunos de Graduação da USP;
- bolsistas de projetos da FSP/USP;
- estudantes de cursos de especialização gratuitos da FSP e
- estudantes de programas de residência ou aprimoramento em unidades da USP ou vinculados à órgãos públicos.

**Artigo 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 27 de março de 2018.

**Profª Drª Dirce Maria Lobo Marchioni**  
Presidente da CPG